



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**

Código registro TCE: 5E560D4FA2F6D896666C33138A1BA16F1AB82D0B

RESUMO:

ESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO TEM POR OBJETIVO O CONTRATO DE APORTE DE VALORES - INVESTIMENTO DO PROGRAMA - USINA DE ASFALTO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.241 DE 13 DE MARÇO DE 2023.

**FORNECEDOR: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC
CNPJ: 14.688.861/0001-19**

PROCESSO Nº: 26/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2023

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 08 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade – 001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS
Projeto Atividade – 2.056 – MANUT. DAS ATIV. DO DPTO DE TRANSP. E OBRAS
Red. De despesa: 91 –TRANSF. A CONSÓRCIOS PÚBLICOS: 4.4.71.00.00.00.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, III da Lei n. 11.107/2005:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

XXVI – na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação.

Art. 2º Os objetivos dos consórcios públicos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais. [...]

III – ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes da Federação consorciados, dispensada a licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a solicitações dos Secretários pela demanda que a institucionalidade possui com o material que poderá através da usina ser produzido de forma rápida e extremamente econômica ao município. Desenvolvendo-o infraestruturalmente e agregando valor municipal, beneficiando assim de várias formas a população. Além do fato da estruturação consorcial possuir previsão legal conforme artigos supracitados, podendo assim a municipalidade dispensar processos licitatórios com o intuito de adimplir obrigações desta alçada.

União do Oeste, 25 de abril de 2023.

**SUÉLEM DAL SANTO TESSARO
Presidente da Comissão de Licitações**

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 25 de abril de 2023.

**VALMOR GOLO
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO**